

SÚMULAS DE PARECERES

410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DO MÊS DE MARÇO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicado no DOE/TO nº 5823, de 08 de Abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/010433 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 105/2021 Relatora: Larissa Ribeiro de Santana Interessado: Centro de Educação Profissional Monte Sião - Araguaína - TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para os Cursos Técnicos em Prótese Dentária e em Saúde Bucal, no município de Araguaína/TO. Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta relatora, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos dos Cursos Técnicos em Prótese Dentária e em Saúde Bucal, ofertados pelo Centro de Educação Profissional Monte Sião, situado na Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, localizado em Araguaína, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência das medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.
Palmas, 29 de março de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO